GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 083/2026/GAB/PMM **DE 16 DE OUTUBRO DE 2026**

DESIGNA COMO FISCAL, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021- LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ-RR.

O Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**, Prefeito de Mucajaí/RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais normativos aplicáveis, resolve de acordo com a Lei de Licitação e Contratos nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO, que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nova Lei de Licitações e Contratos Públicos, é de observância obrigatória por todos os municípios brasileiros no que tange às normas gerais e que ela se encontra em vigor desde a sua publicação;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, Lei Federal nº 14.133/2021, dispondo que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um fiscal do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da referida Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do Art. 117, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para atuar como Fiscal do objeto vinculado a **Emenda Especial/Parlamentar Federal nº 202542930007**, a fim de conduzir todos os atos inerentes à sua função, cabendo-lhe acompanhar a execução das ações previstas no plano de formação; verificar a regularidade das frequências e dos documentos apresentados; emitir os atestos que fundamentarão os pagamentos; registrar e comunicar formalmente quaisquer ocorrências que impactem na execução e adotar providências para a correção de falhas, suspensão de pagamentos ou proposição de medidas administrativas:

Fiscal do Contrato:

MAX WESLEY DOS SANTOS

Gestor do Contrato:

LÚCIO ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA

Processo Administrativo: nº 007/2026
Concorrência Presencial: nº 90003/2026

GABINETE DO PREFEITO

Contrato Administrativo: n° 030/2026

Objeto: Projeto: Construção de Escola Municipal para atender a Vila Serra Dourada, no município de Mucajaí-RR.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15 de junho de 2026, revogado as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, 16 de outubro de 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí/RR